

INDICAÇÃO Nº 149/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente colocar placas educativas “Proibido jogar lixo” em todas as áreas verdes e praças do Bairro Jardim Bela Vista a fim de orientar os moradores que ainda insistem em usar esta prática aboninável.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de março de 2017.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora